

PORTARIA Nº 389/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2 580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público,

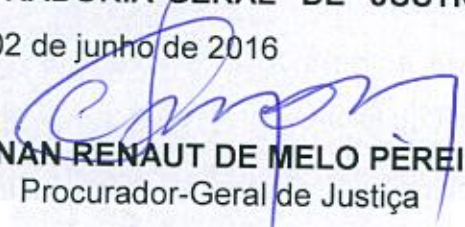
RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS** para provimento do cargo de **Oficial de Diligências**, Especialidade: **Institucional**, 2º CAD. RESERVA (Pessoa com Deficiência), Regional de Palmas/TO, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2016



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça